



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 43/2025.**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 17.03.2025, às 20h45min, no decorrer da sessão ordinária, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 43/2025, que veio em regime de urgência.

***EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.***

O referido Projeto de Lei, veio devidamente instruído e com mensagem justificativa. Não possui vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa, tornando viável a sua análise.

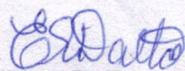
Nota-se que o Projeto de Lei é de interesse público e local.

Os arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, e o art. 37 inciso IX da Constituição Federal, tratam da contratação temporária, encontrando respaldo legal.

Face ao exposto, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável a tramitação do mesmo.

**Alto Alegre/RS, 17 de março de 2025.**

**Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:**



Eliane Dalberto

**Presidente**



Selori Rosa

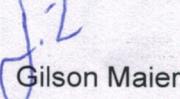
**Relator**



Renildo da Silva

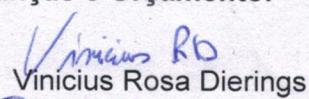
**Membro**

**Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**



Gilson Maier

**Presidente**



Vinicius Rosa Dierings

**Relator**



**Membro**

**RECEBIDO**

Em: 18/03/2025

Nome: .....

Matr.: .....

Ass.: 